



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

**ATO.ENAMAT.Nº 5, DE 9 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instituída Comissão destinada a efetuar estudos e propor alternativas para a realização do Concurso Nacional de ingresso à Magistratura do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA (Diretor da Escola Judicial do TRT da 8.a Região) – Coordenador;

II – Desembargadora do Trabalho VIVIANE COLUCCI (Diretora da Escola Judicial do TRT da 12.a Região);

III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre azevedo silva (vinculado ao TRT da 10.a Região).

Art. 2.º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo e proposta de normatização no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2014.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho – ENAMAT**